



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2000, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Ivanir José Bortot**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco
ao Ilustríssimo Senhor **Ivanir José Bortot**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 24 dias do mês de novembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

EDIÇÃO 2419

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2000 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Síntese: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustíssimo Senhor Israel José Bortol.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustíssimo Senhor Israel José Bortol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 24 dias do mês de novembro de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente